



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o art. 145 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; **CONSIDERANDO**, as informações prestadas pelo Departamento de Pessoal desta Municipalidade; **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado protocolado nesta Secretaria sob o nº 059/2020 de 17 de janeiro de 2020, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, Matrícula Funcional nº 50.481-0, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento base, a partir de 20 de dezembro de 2019, conforme estabelece o art. 145 da Lei Municipal 019, de 07 de novembro de 1997.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA 
Wilma Lúcia M. G. S. S. S. S.
Mat. 50420-X